

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3933/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº118-75/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Patrícia de Brito Mendonça	Policial Civil	301.235-8-1	01 pistola cal.9;	3.318,00	301.63
Felipe Thales de Assis Fonseca	Policial Civil	301.223-7-2	03 carregadores;		301.63
Alex Cordeiro Machado	Policial Civil	300.103-8-8	119 munições cal.9;		301.63
Cláudio César Montenegro Vale	Policial Civil	300.105-7-4	40 munições cal.38;		301.63
Júlio Daphine Sousa do Nascimento	Policial Civil	198.853-1-3			301.63
Monaliza Lara Mourão Pinto	Policial Civil	301.240-4-9			301.63
Anderson Almeida Raicki	Policial Civil	404.611-1-6			301.63
Felipe Antonio Lima Rodrigues	Policial Civil	301.226-5-8			301.63
Edenias Silva Costa Filho	Policial Civil	404.675-1-3			301.63
João Lucas Lima Coelho	Policial Civil	300.027-5-X			301.63
Gustavo Ferreira Bizarria	Policial Civil	301.232-8-X			301.63

*** **

PORTARIA Nº3934/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046016/2025-64, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3934/2025-GS DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-644/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Vinício do Monte Oliveira	Policial Militar	309.184-0-1	01 pistola cal.40;	1260,00	420,00
Marcelo Feitosa da Silva	Policial Militar	300.048-4-1	05 munições cal.40		420,00
Juan da Silva Moraes	Policial Militar	300.418-3-6			420,00

*** **

PORTARIA Nº4027/2025 – GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e competências delegadas por meio da Portaria nº 2474/2024 – GS, e em conformidade com o disposto na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o sistema DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (MISP) no Estado do Ceará, **RESOLVE**: Art. 1º – **Divulgar a Consolidação dos resultados das Metas Estratégicas do Misp**, referente ao segundo ciclo de 2025, compreendido de maio a agosto de 2025, referente aos indicadores estratégicos dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), do Índice de Laudos Produzidos (ILP), e do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), conforme os quadros constantes nos Anexos abaixo. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO I

Resultado dos indicadores estratégicos relativos aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e aos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) 2º Quadrimestre de 2025 (maio a agosto).

UNIDADE	CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)			CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)			RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
Ceará	942	1.039	4,06%	10.480	9.891	5,00%	9,06%	9,06%
Fortaleza	228	259	2,08%	7.209	6.828	5,00%	7,08%	16,14%
AIS 01	5	25	0,00%	486	536	9,80%	9,80%	25,94%
AIS 02	34	16	40,00%	621	459	20,00%	60,00%	76,14%
AIS 03	37	50	0,00%	729	831	0,00%	0,00%	16,14%
AIS 04	15	18	0,00%	488	488	20,00%	20,00%	36,14%
AIS 05	6	10	0,00%	1.140	874	20,00%	20,00%	36,14%
AIS 06	38	23	40,00%	1.083	820	20,00%	60,00%	76,14%
AIS 07	30	24	40,00%	804	749	20,00%	60,00%	76,14%
AIS 08	17	26	0,00%	311	327	10,59%	10,59%	26,73%
AIS 09	39	48	0,00%	925	855	20,00%	20,00%	36,14%
AIS 10	7	19	0,00%	622	520	20,00%	20,00%	36,14%
RMF	236	294	0,00%	1.653	1.620	5,00%	5,00%	14,06%
AIS 11	71	88	0,00%	510	529	14,93%	14,93%	28,99%
AIS 12	43	60	0,00%	456	380	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 13	30	30	40,00%	204	265	0,00%	40,00%	54,06%
AIS 23	32	30	40,00%	52	41	20,00%	60,00%	74,06%
AIS 24	33	54	0,00%	193	124	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 25	27	32	0,00%	238	281	0,00%	0,00%	14,06%
Interior Norte	271	319	0,00%	921	829	5,00%	5,00%	14,06%
AIS 14	93	122	0,00%	561	527	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 15	42	63	0,00%	117	109	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 16	30	33	0,00%	78	57	20,00%	20,00%	34,06%
AIS 17	106	101	40,00%	165	136	20,00%	60,00%	74,06%
Interior Sul	207	167	15,00%	697	614	5,00%	20,00%	29,06%
AIS 18	49	45	40,00%	110	71	20,00%	60,00%	89,06%
AIS 19	72	54	40,00%	380	398	5,00%	45,00%	74,06%
AIS 20	46	39	40,00%	98	76	20,00%	60,00%	89,06%
AIS 21	33	14	40,00%	83	54	20,00%	60,00%	89,06%
AIS 22	7	15	0,00%	26	15	20,00%	20,00%	49,06%

(*) Houve 369 ocorrências de CVP em AIS não identificada em Fortaleza.

ANEXO II

Resultado do indicador estratégico Índice de Laudos Produzidos (ILP) - 2º Quadrimestre de 2025 (maio a agosto).

ÍNDICE DE LAUDOS PRODUZIDOS (ILP)

UNIDADE	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	RESULTADO INDIVIDUAL (%)	RESULTADO ACUMULADO (%)
Ceará - CVLI	942	1.039	5,41%	5,41%	5,41%
Fortaleza - CVLI	228	259	2,78%	2,78%	8,19%
Capital/RMF	24.759	25.668	60,00%	60,00%	68,19%
Interior Norte - CVLI	271	319	0,00%	0,00%	5,41%
Região Vale do Acaraú (Itapipoca)	1.055	1.102	60,00%	60,00%	65,41%
Sertões de Canindé (Canindé)	538	677	60,00%	60,00%	65,41%
Sertões de Crateús (Crateús)	657	895	60,00%	60,00%	65,41%
Sobral	2.118	2.523	60,00%	60,00%	65,41%
Interior Sul - CVLI	207	167	20,00%	20,00%	25,41%
Região Central (Quixeramobim)	861	871	60,00%	60,00%	85,41%
Região Centro Sul (Iguatu)	1.054	1.107	60,00%	60,00%	85,41%
Região Sul (Juazeiro do Norte)	3.409	3.515	60,00%	60,00%	85,41%
Região do Vale do Jaguaribe (Russas)	886	923	60,00%	60,00%	85,41%
Sertão dos Inhamuns (Tauá)*	100% dos laudos	60,00%	60,00%	85,41%	

*Fica estabelecido que a meta da Unidade de Sertão dos Inhamuns corresponderá à produção de 100% dos laudos requisitados, considerando a inexistência de laudos pendentes.

ANEXO III

Resultado do indicador estratégico Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) - 2º Quadrimestre de 2025 (maio a agosto)

ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)

UNIDADE	TEMPO DE ATENDIMENTO			BUSCA E SALVAMENTO			INCÊNDIOS			RESULTADO INDIVIDUAL (%) (A)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	
Ceará - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,41%
Fortaleza - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,78%
1ºBBM - Fortaleza	29,74	40,21	0,00%	99,76%	99,77%	15,00%	99,89%	99,88%	0,00%	15,00%
RMF - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	28,41	33,57	0,00%	100,00%	99,71%	0,00%	100,00%	99,47%	0,00%	0,00%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	43,61	64,62	0,00%	100,00%	99,82%	0,00%	99,19%	98,44%	0,00%	0,00%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	31,05	27,60	12,00%	100,00%	99,85%	0,00%	98,91%	99,18%	15,00%	27,00%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	53,79	54,47	10,64%	98,94%	100,00%	15,00%	96,88%	100,00%	15,00%	40,64%
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	28,86	73,35	0,00%	98,90%	99,59%	15,00%	95,16%	97,80%	15,00%	30,00%
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	50,13	38,14	12,00%	100,00%	100,00%	15,00%	95,56%	100,00%	15,00%	42,00%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	107,72	78,53	12,00%	99,24%	98,77%	0,00%	48,72%	98,95%	15,00%	27,00%
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	61,68	132,81	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	100,00%	97,73%	0,00%	15,00%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	61,68	83,72	0,00%	100,00%	96,77%	0,00%	50,00%	100,00%	15,00%	15,00%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	46,13	82,61	0,00%	98,61%	100,00%	15,00%	98,65%	100,00%	15,00%	30,00%
3ªCIA/BCIF - Baturité	52,90	81,02	0,00%	99,25%	99,42%	15,00%	100,00%	100,00%	15,00%	30,00%
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	55,78	78,63	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	98,57%	100,00%	15,00%	30,00%
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	46,13	93,93	0,00%	98,82%	100,00%	15,00%	97,86%	100,00%	15,00%	30,00%
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	46,13	64,83	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	100,00%	100,00%	15,00%	30,00%
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	11,50	92,74	0,00%	98,65%	99,78%	15,00%	94,23%	99,64%	15,00%	30,00%
2ªCIA/5ºBBM - Crato	11,50	77,43	0,00%	100,00%	100,00%	15,00%	99,30%	100,00%	15,00%	30,00%
1ªCIF/BCIF - Quixadá	48,81	41,21	12,00%	100,00%	100,00%	15,00%	100,00%	98,78%	0,00%	27,00%
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	46,02	50,74	0,92%	99,16%	100,00%	15,00%	100,00%	96,90%	0,00%	15,92%
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	42,45	48,58	0,00%	98,59%	98,73%	15,00%	97,06%	100,00%	15,00%	30,00%

ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)

UNIDADE	CERTIFICAÇÕES			VISTÓRIAS			RESULTADO INDIVIDUAL (%) (B)	RESULTADO ACUMULADO (%) (A+B)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
Ceará - CVLI	-	-	-	-	-	-	5,41%	5,41%
Fortaleza - CVLI	-	-	-	-	-	-	2,78%	8,19%
1ºBBM - Fortaleza	5.616	5.525	0,00%	7.430	7.719	9,00%	9,00%	32,19%
RMF - CVLI	-	-	-	-	-	-	0,00%	5,41%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.118	1.032	0,00%	1.271	1.340	9,00%	9,00%	14,41%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	529	412	0,00%	580	597	9,00%	9,00%	14,41%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	289	314	9,00%	357	458	9,00%	18,00%	50,41%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	179	190	9,00%	200	234	9,00%	18,00%	64,05%
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	0,00%	5,41%
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	1.241	1.055	0,00%	1.342	1.358	9,00%	9,00%	44,41%
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	199	221	9,00%	239	274	9,00%	18,00%	65,41%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	507	696	9,00%	754	959	9,00%	18,00%	50,41%
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	66	106	9,00%	89	131	9,00%	18,00%	38,41%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	85	125	9,00%	123	174	9,00%	18,00%	38,41%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	108	148	9,00%	171	193	9,00%	18,00%	53,41%
3ªCIA/BCIF - Baturité	149	166	9,00%	188	230	9,00%	18,00%	53,41%
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	20,00%	25,41%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	462	482	9,00%	632	674	9,00%	18,00%	73,41%
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	351	531	9,00%	445	624	9,00%	18,00%	73,41%
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	93	153	9,00%	116	184	9,00%	18,00%	73,41%



UNIDADE	CERTIFICAÇÕES			VISTORIAS			RESULTADO INDIVIDUAL (%) (B)	RESULTADO ACUMULADO (%) (A+B)
	META	REALIZADO	RESULTADO (%)	META	REALIZADO	RESULTADO (%)		
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	1.500	1.417	0,00%	1.598	1.719	9,00%	9,00%	64,41%
2ªCIA/5ªBBM - Crato	240	285	9,00%	255	337	9,00%	18,00%	73,41%
1ªCIF/BCIF - Quixadá	144	172	9,00%	158	268	9,00%	18,00%	70,41%
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	666	709	9,00%	794	838	9,00%	18,00%	59,33%
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	108	171	9,00%	120	290	9,00%	18,00%	73,41%

Observação: Para o cálculo do tempo de atendimento, nas ocorrências que não possuem data/hora de chegada no local foi utilizada a data/hora de finalização.

*** **

PORTARIA Nº4028/2025 - GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – MISP no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º **Estabelecer as metas para os indicadores de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Índice de Laudos Produzidos (ILP) e Índice de Prevenção e Salvamento (IPS)** para o terceiro quadrimestre de 2025, com vistas a otimizar o desempenho das instituições de segurança pública no Estado do Ceará. Art. 2º Fica estabelecida a meta dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em comparação ao mesmo ciclo de 2024, definidos como homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte, latrocínios e feminicídios, conforme o quadro apresentado no Anexo I desta Portaria. Art. 3º Fica instituída a meta dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) em comparação ao mesmo período de 2024, distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo II desta Portaria. Art. 4º Fica estabelecida a meta do número de Laudos Periciais Produzidos (ILP) em relação aos laudos produzidos no terceiro quadrimestre de 2024, conforme especificações no Anexo III desta Portaria. Art. 5º Fica instituída a meta do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), comparado ao terceiro quadrimestre de 2024, conforme os dados apresentados no Anexo IV desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I
Quadro de metas de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) por RISP e AIS.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

GRUPO	ÁREA	2024	META 2025	VAR (%) 2025/2024
1º	Ceará	1.058	939	-11,25%
	Fortaleza	266	237	-
	RMF	239	215	-
	Norte	317	270	-
	Sul	236	217	-
	AIS 04	15	15	-
	AIS 07	32	32	-
	AIS 24	46	45	-
	AIS 06	40	39	-
	AIS 21	40	39	-
2º	AIS 19	79	77	-
	AIS 16	36	35	-
	AIS 13	25	24	-
	AIS 20	49	47	-
	AIS 03	38	35	-
	AIS 02	22	20	-
	AIS 25	22	20	-
3º	AIS 14	123	110	-
	AIS 11	59	52	-
	AIS 17	109	95	-
	AIS 09	38	33	-
	AIS 12	58	50	-
	AIS 05	7	6	-
4º	AIS 18	52	44	-
	AIS 10	12	10	-
	AIS 23	29	24	-
	AIS 08	48	37	-
	AIS 01	14	10	-
	AIS 22	16	10	-
	AIS 15	49	30	-

Fonte: SIP/CIOPS/CGO/PEFOCE/DIEST/SUPESP/SSPDS

ANEXO II
Quadro de metas de redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) por RISP e AIS.
3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

GRUPO	ÁREA	2024	META 2025	VAR (%) 2025/2024
1º	Ceará	10.319	8767	-15,04%
	Fortaleza	7171	5867	-
	RMF	1624	1437	-
	Norte	826	788	-
	Sul	698	675	-
	AIS 16	75	75	-
	AIS 17	128	128	-
	AIS 18	104	104	-
	AIS 20	92	92	-
	AIS 21	99	99	-
2º	AIS 22	24	24	-
	AIS 08	334	315	-
	AIS 19	379	356	-
	AIS 14	494	464	-
	AIS 15	129	121	-
	AIS 24	158	148	-
	AIS 23	45	42	-
3º	AIS 02	495	459	-

